**TERMO ADITIVO 0004/2016 AO CONTRATO Nº0030/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº0004/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS.**

O **MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CON­TRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e empresa **L.B – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 04.492.725/0001-03, com sede na Rua Nereu Ramos, 330, Centro, no Município de Fraiburgo – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr.** **LAURECI BITENCOURT,** brasileiro, sócio administrador, portador do CPF sob nº 014.931.649-61 e identidade sob nº 3.263.197, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº 334, Centro, no Município de Fraiburgo - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, firmadas, pactuam, o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA - CLÁUSULA 5ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica aditivado o prazo para a execução da obra, objeto do contrato nº 030/2015, até 31 de janeiro de 2017.

§1º - (...)

§2º – (...)

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARROIO TRINTA - SC, 20 de outubro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ. 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**L.B – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n.º. 04.492.725/0001-03

**CONTRATADA**

**LAURECI BITENCOURT**

CPF nº 014.931.649-61

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI RONIVAN BRANDALISE**

**CPF – 000.077.349-21 CPF: 027.783.989-02**

**ARROIO TRINTA-SC, 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO ATRAVÉS DESTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, § 1º, da Lei 8.666/93, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NO CONTRATO ACIMA REFERIDO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE** **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VÁRIAS RUAS DA CIDADE, EM CONFORMIDADE COM O POCESSO LICITATÓTIO EM REFERÊNCIA.**

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVERÁ SER ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2017, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AGUARDAR A FABRICAÇÃO E CURA DO PAVER DORMIDO.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0004/ 2016 CONTRATO Nº 0030/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2017**

**CONTRATADA: LB. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**